



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 147.941/11

TERMO DE RESCISÃO  
UNILATERAL DO CONTRATO  
N. 2012/148.0, FIRMADO ENTRE  
A CÂMARA DOS DEPUTADOS  
E A MOREIRA LIMA  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
- ME.

Aos sete dias do mês de fevereiro dois mil e treze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve **rescindir unilateralmente, a partir de 07/02/13**, o Contrato n. 2012/148.0, celebrado com a MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., situada na Rua Melchiades Crispim nº 900, Qd. 2 “S” Lt. 01 Sala 01 – Santa Maria de Nazaré – Anápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o n. 03.719.002/0001-23, com amparo no artigo 78, incisos I e II c/c o artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 126, incisos I e II, c/c o artigo 127, inciso I, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 07 de fevereiro de 2013.

Rogério Ventura Teixeira  
Diretor-Geral  
CPF n. 292.707.311-20

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CCONT/CT